



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua General João Antônio, 1305**  
**CNPJ 87.572.079/0001-03**  
**Setor de Compras e Licitações**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 106/2025 - Registro por Outro Órgão nº 3/2025.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 106/2025, Registro por Outro Órgão nº 3/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

<b>Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - 14733870000184</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	40,00	UN	CAMA INFANTIL Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado.		349,40000	13.976,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>13.976,00</b>	

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2279   4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3 - RECURSO LIVRE - COMPENSAÇÕES LC 141/2012	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 14 de Abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**Prefeito Municipal**